



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
PODER LEGISLATIVO

Tel. (35) 3573-1377 - 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP. 37.115-000 - Monte Belo - MG.

www.camaramontebelo.mg.gov.br - camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2021

Dispõe sobre devolução à Prefeitura do Saldo das Contas Extraorçamentárias "Repasses da Prefeitura" e "Rentabilidade de Aplicações" referente ao exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Legislativo Municipal no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

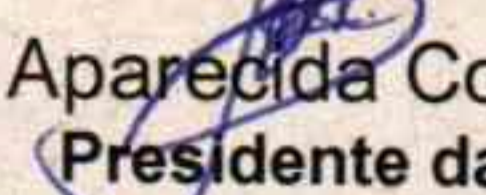
Art. 1º - Fica autorizado a Transferência Bancária para os cofres públicos do Poder Executivo de Monte Bel/MG no valor total de **R\$ 325.000,00** (trezentos e vinte e cinco reais), como forma de devolução de saldo financeiro não utilizado por esta Câmara (Duodécimo) no exercício de 2021 – Conta Extra: "Repasses da Prefeitura".

Art. 2º - Fica autorizado a Transferência Bancária para os cofres públicos do Poder Executivo de Monte Bel/MG no valor total de **R\$ 7.473,21** (sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e um centavos), referente aos rendimentos financeiros da conta bancária nº 5.341-4, no exercício de 2021 – Conta Extra: "Rentabilidade de Aplicações".

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Monte Belo, 28 de dezembro de 2021.


Maria Aparecida Correia de Freitas
Presidente da Câmara

Registrada e publicada nesta Câmara em 28/12/2021.